



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do PP, composta pelo(s) vereador(es) Lindomar Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	1º		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Depto. De Cultura		
Justificativa: A Presente emenda contemplará o departamento de cultura do município de Pato Branco, nas necessidades: Aplicação na reforma da cozinha do departamento de cultura pois o local atual esta sem condições para a utilização.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura	
Ação:	2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Valores Iniciais:	R\$	100.000,00	
Emenda (+):	R\$	40.000,00	
Valores Propostos:	R\$	140.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD33-906B-2C3E-B286>



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.9.9.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		40.000,00
Valores Propostos:		10.460.000,00

Pato Branco, 01 de Novembro de 2023

Thania Maria Caminski Gehler
Bancada do PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD33-906B-2C3E-B286

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 15:42:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 16:24:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD33-906B-2C3E-B286>